



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL SAULLO VIANNA (UNIÃO / AM)

Requerimento de Informação nº de 2024.
(Do Sr. Saullo Vianna)

Requer informações ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, acerca das medidas adotadas em ações relacionadas à suspensão de atividade de garimpo ilegal no município de Presidente Figueredo – Amazonas, assim como outras providências.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, fundamentado no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, após consulta à Mesa, que sejam solicitadas ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, acerca das medidas adotadas em ações relacionadas à suspensão de atividade de garimpo ilegal no município de Presidente Figueredo – Amazonas.

JUSTIFICATIVA

Além das terras indígenas, o garimpo ilegal está ameaçando também as Unidades de Conservação da Amazônia. Um levantamento inédito da ONG Greenpeace Brasil identificou garimpeiros em pelo menos 15 Unidades de Conservação no Amapá, Amazonas e Pará. Toda área devastada chega a mais de 13 mil hectares.

Quase metade dela se concentra na Floresta Nacional do Amanã, divisa entre o Amazonas e o Pará. Mais de um terço do rio Amanã já foram afetados pelo garimpo, sem contar os afluentes.

Outra área é a Floresta Nacional de Urupadi, sul do Amazonas. Há quatro décadas ela sofre com o garimpo ilegal. Mesmo depois da criação da Unidade de Conservação, oito anos atrás, houve um aumento de 750% na atividade garimpeira.

O enfraquecimento da fiscalização e o afrouxamento de leis ambientais, na gestão passada do governo federal, permitiram aumentar o garimpo no bioma amazônico. Nos últimos anos, a atividade garimpeira vem migrando, saindo do Pará e em direção ao Amazonas e Mato Grosso, o que mostra a relação com o desmatamento.

Entre as Unidades de Conservação analisadas chama a atenção a Estação Ecológica do Alto Maués, sul do Amazonas. Desde 2020 até julho deste ano, houve um aumento de mais de 420% de garimpos. A devastação



dentro da área protegida equivale a duas vezes a área do Parque Ibirapuera, em São Paulo.

Um levantamento exclusivo do Greenpeace Brasil via satélite mostra que o garimpo continua abrindo novas áreas de exploração dentro de Terras Indígenas da Amazônia: entre janeiro e junho de 2024, 417 hectares de novas áreas de desmatamento associado ao garimpo foram abertas nas Terras Indígenas Kayapó, Munduruku e Yanomami.

O território mais devastado no período analisado foi a TI Kayapó, com 54,4% dos alertas; seguido da TI Yanomami, com 40,63%. A Terra Indígena Munduruku registrou 4,87% do total acumulado no semestre. Os resultados são oriundos do sistema de alertas de monitoramento Papa Alpha, utilizado pelo Greenpeace Brasil.

Até dezembro de 2023, a área devastada pelo garimpo nos territórios Kayapó, Munduruku e Yanomami totalizava mais de 26 mil hectares – isso é mais de 90% das ocorrências de garimpo dentro de territórios indígenas no Brasil. De acordo com a Constituição Federal, é ilegal garimpar nos territórios dos povos originários.

Neste sentindo, venho por meio deste, solicitar informações, ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, acerca das medidas adotadas em ações relacionadas à suspensão de atividade de garimpo ilegal no município de Presidente Figueredo – Amazonas, cediço que este Parlamentar tem que acompanhar e fiscalizar os programas do Governo, assim solicita-se informações.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2024.

Deputado Federal Saullo Vianna (UNIÃO – AM)

